



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1852/GR, de 17 de outubro de 2016

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1818/GR, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1782/GR, de 7 de outubro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder licença prêmio ao servidor **WILTON DE LIMA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, Mat. SIAPE 6716811, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/12/2016 a 30/12/2016, referente ao quinquênio completado de 1983 a 1988, em conformidade com o processo n.º 23229.000650.2016-51.”


Leia-se:

“Art. 1.º Conceder licença prêmio ao servidor **WILTON DE LIMA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, Mat. SIAPE 6716811, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/12/2016 a 30/12/2016, referente ao quinquênio completado em 1988 a 1993, em conformidade com o processo n.º 23229.000650.2016-51.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1818/GR/2016